



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
 Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
 Coordenação do Curso de Graduação em Física - Pontal
 Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: -



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: LIBRAS	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Instituto de Ciências Humanas	SIGLA: ICHPO	
CH TOTAL TEÓRICA: 60 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 0 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacional dos alunos surdos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em contextos escolares e não escolares. Reconhecer a importância, utilização e organização gramatical de LIBRAS nos processos educacionais dos surdos. Compreender os fundamentos da educação de surdos; estabelecer a comparação entre LIBRAS e Língua Portuguesa, buscando semelhanças e diferenças. Utilizar metodologias de ensino destinadas à educação de alunos surdos, tendo a LIBRAS como elemento de comunicação, ensino e aprendizagem.

2. EMENTA

Conceito de Libras. Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da LIBRAS.

3. PROGRAMA

1. A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos

- 1.1 História das línguas de sinais.
- 1.2 As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos;
- 1.3 A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas

2. Legislação específica: a Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.

3. Introdução a LIBRAS

- 3.1 Características da língua, seu uso e variações regionais.
- 3.2 Noções básicas de Libras: configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não manuais, números; expressões socioculturais positivas: cumprimento, agradecimento, desculpas, expressões socioculturais negativas: desagrado, verbos e pronomes, noções de tempo e de horas.

4. Prática introdutória em LIBRAS

- 4.1 Diálogo e conversação com frases simples
- 4.2 Expressão viso-espacial.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira:** sinais de A a L. 3. ed. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2001. v. 1.

HALL, S. **Da diáspora:** identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

QUADROS, R. M.; KARNOOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 06 jun. 2018.>.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 06 jun. 2018.

LODI, A. et al. **Letramento e minorias.** Porto Alegre: Mediação, 2002.

SKLIAR, C. **Atualidade da educação bilíngue para surdos.** Porto Alegre: Mediação, 1999.

SKLIAR, C. B. **A surdez:** um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

6. APROVAÇÃO

Miton Antônio Auth
Coordenador(a) do Curso Física - ICENP

Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Diretor do ICHPO



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Coordenador(a)**, em 20/09/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 20/09/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716262** e o código CRC **E937ED33**.